



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/93

De 22 de junho de 1993.
Que torna de Utilidade Pública à AGREMIÇÃO DESPORTIVA FLAMENGO FUTEBOL CLUBE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas em Lei, faz saber a todos os habitantes que o Plenário aprovou e Eu promulgo o seguinte:

DECRETO - LEGISLATIVO:

Art. 1º - Torna-se de UTILIDADE PÚBLICA a sociedade civil denominada AGREMIÇÃO DESPORTIVA FLAMENGO FUTEBOL CLUBE, C.G.C. nº 05473772/0001-64, com sede e foro neste Município de Iranduba, sob o nº de ordem 4.095 de personalidade jurídica.

Art. 2º - Fica autorizada esta Sociedade, na pessoa do seu Representante legal, a firmar Convênios com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, como também de Sociedade Mista.

Art. 3º - Este Decreto - Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em 22 de junho de 1993.

GABIENTE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Estelita Vasconcelos
SECRETÁRIO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Jose Antonio Compello
PRESIDENTE

R. G. 112.682 - CPF 042.835.392-00